



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO
Departamento de Compras

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de MATUPÁ - MT, localizada Av. Herminio Ometto nº101 no Bairro ZE-002, reuniram-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 02235/2016, de 02 de maio de 2016, composta de seguinte forma: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio composta por CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES e VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS para analisarem e receberem as documentações de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 00033/2016, que trata da CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL COM ESTRUTURA DE SOM E PALCO PARA SHOWS ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Aberto os trabalhos, a sr^a pregoeira informou aos presentes que até a data de hoje 11/05/2016 a Empresa ARCA 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME não apresentou os documentos solicitados na diligência aberta na sessão do dia 03/05/2016. Abrimos a diligência pois precisávamos conferir se a Banda Terra que foi apresentada na proposta pela Empresa vencedora atendia as exigências do Edital. Os documentos exigidos na diligência foram: PROSPECTO DA BANDA TERRA COM AS FOTOS E RELAÇÃO DE MUSICOS ENVOLVIDOS NA APRESENTAÇÃO E A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA BANDA. Em razão de tal situação esta Equipe resolve DESABILITAR a Empresa ARCA 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, por não comprovar que a Banda atenda as exigências do Edital, haja visto que o participante não entregou a documentação solicitada, não conseguimos verificar as informações on-line e o participante não indicou o lugar para que pudéssemos averiguar tal situação. Diante desta situação passamos para análise da Documentação de Habilitação da Empresa F MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME, que foi a segunda colocada no processo. Verificamos neste momento que a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais exigida no Item 3.13.1.2 d) continua indisponível (Positiva) no site www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/servletRotd. Diante disso resolvemos reanalisarmos o restante da Documentação e observamos neste momento que a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas estava vencida no dia do Certame (03/05/2016) pois foi emitida em 02/02/2016, ou seja, a mais de 90 dias do dia de abertura do Certame. Diante de todo o exposto esta Equipe DESABILITA a Empresa F MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME. Em seguida a Pregoeira informou que comunicará as Empresas participantes por e-mail e publicação oficial e abrirá o prazo de 03 dias uteis para Empresa F MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado deu por esta encerrada a presente sessão. Eu, Alexandra Tosta Batista, Pregoeira da presente sessão, lavrei a presente ata, que lida vai assinada por mim e pelos membros da comissão de Pregão presentes às dezesseis horas e trinta minutos.

Alexandra T. Batista

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira

Cristiana

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Equipe de Apoio

Viviane Pimentel de Lima dos Santos

VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS
Equipe de Apoio